



LEILÕES BRASIL

GLENER BRASIL CASSIANO

Matrícula Jucemg 470

Leiloeiro Oficial e Judicial
Justiça Federal - Estadual - Trabalho

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO

1º PÚBLICO LEILÃO: DIA 06 DE MAIO DE 2019, ÀS 10:00 HORAS

2º PÚBLICO LEILÃO: DIA 06 DE MAIO DE 2019, ÀS 10:20 HORAS, SE NECESSÁRIO FOR

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: NO PA 01 DO SICOOB ARACOOB, SITO À PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 90, BAIRRO CENTRO, MONTE CARMELO (MG).

GLENER BRASIL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito á Rod. BR 365, Km 612, s/nº, Conjunto Alvorada, Uberlândia (MG), fone (34) 3229-6161, CEP: 38.400-000, faz saber que devidamente autorizado e contratado pelo Vendedor ou Credor Fiduciário, venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, no dia, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SÃO FRANCISCO LTDA – SICOOB ARACOOB, CNPJ 03.320.525/0001-00 (CREDORA)**, com sede e foro em **ARAGUARI (MG)**, sito na Rua Padre Norberto, nº 390, Centro, CEP: 38.440-148, fone (34) 3249-2560, sendo a responsabilidade do pagamento em nome de **EDU EUSTÁQUIO NAVES MARQUES**, e seus avalistas/garantidores fiduciários **SEBASTIÃO MARQUES PIRES E TEREZINHA NAVES MARQUES, (INTERVENIENTES GARANTIDORES / DEVEDORES SOLIDÁRIOS)**.

IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO:

- UMA GLEBA DE TERRAS DE CULTURAS, SITUADA NA FAZENDA CASTELHANA E CASTLHANA DE CIMA, LUGARES DENOMINADOS CAFÉ E CAPÃO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO – MG, CONTENDO UMA ÁREA TOTAL DE 10,65,76HA, INCLUINDO BENFEITORIAS EXISTENTES E AS QUE VIEREM A INCORPORAR O IMÓVEL NO FUTURO. MATRÍCULA 22.381 – AV-12 DE 16/04/2019 DO CRI DE MONTE CARMELO – MG |

A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a imissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas.

A venda se dará à vista e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de **5% (CINCO POR CENTO)** sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante.

O lance mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias no **PRIMEIRO LEILÃO**, no dia **06 de Maio de 2019 às 10:00 horas**, será de conformidade com o mercado imobiliário de **MONTE CARMELO – MG**, ou seja, **R\$ 532.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)**, de acordo com o inciso VI do artigo 24 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de **5% (CINCO POR CENTO)**.

Caso não haja venda no **PRIMEIRO LEILÃO**, será realizado um **SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO** no mesmo local e horário no dia **06 de Maio de 2019 às 10:20 horas**, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada e mais a comissão do leiloeiro no percentual de **5% (CINCO POR CENTO)**.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o (s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados.

GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL – MAT. JUCEMG 470